



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO CUN/UFES/Nº 93, DE 5 DE SETEMBRO DE 2024

Aprova a indicação da Professora Regina Godinho de Alcântara para exercer o cargo de Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal do Espírito Santo.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 23068.043400/2024-14 – GABINETE DA REITORIA – GR; o artigo 42, § 1º do Estatuto desta Universidade; e a aprovação da plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 5 de setembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a indicação da Professora Regina Godinho de Alcântara para exercer o cargo de Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal do Espírito Santo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

EUSTÁQUIO VINICIUS RIBEIRO DE CASTRO
PRESIDENTE